

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0211001/2026 – GABP

DECRETO Nº. 0211001/2026 – GABP.

Decreta ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

CONSIDERANDO que se faz necessário oficializar por ato, o ponto facultativo, para prevenir sobre a descontinuidade das atividades e serviços públicos e facilitar o planejamento por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, das instituições financeiras e dos estabelecimentos comerciais locais. Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, **os expedientes dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 e o expediente no horário da manhã do dia 18 de fevereiro de 2026**, devendo os servidores cumprir o seu horário de trabalho a partir das **13:00h (treze horas)**.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais e indispensáveis à população, como segurança pública, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública e os relacionados à saúde pública que funcionem em regime de plantões no hospital, postos de saúde e unidades de pronto socorro.

Art. 3º. Os serviços essenciais e indispensáveis poderão trabalhar em regime de escala/plantão, a critério do chefe/diretor da repartição, desde que não haja determinação contrária do Secretário Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 11 de fevereiro de 2026, aos 223º anos de Emancipação Política do Município de Tauá – Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

